



UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DOCENTE PARA A
EDUCAÇÃO BÁSICA

IZAIAS DE SOUSA RIBEIRO

O NOVO ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL: EXPERIÊNCIAS E
VIVÊNCIAS EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

PRODUTO FINAL: ARTIGO

ORIENTADORA: PROFA. DRA. GERCINA SANTANA NOVAIS.

UBERLÂNDIA, MG

2024

Catálogo elaborado pelo Setor de Referência da Biblioteca Central UNIUBE

Ribeiro, Izaías de Sousa.
R354n O novo ensino médio tempo integral: experiências e vivências em uma escola pública de Minas Gerais / Izaías de Sousa Ribeiro. – Uberlândia (MG), 2024.
13 f. : il., color.

Este produto (artigo) foi produzido a partir da dissertação “A interdisciplinaridade e a melhoria da qualidade da educação no ensino médio tempo integral de uma escola da rede estadual do estado de Minas Gerais” e apresentado ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – Mestrado pela Universidade de Uberaba – UNIUBE, sob a orientação da Profa. Dra. Gercina Santana Novais.

Inclui bibliografia.

1. Ensino médio. 2. Reforma do ensino. 3. Interdisciplinaridade na educação. I. Novais, Gercina Santana. II. Universidade de Uberaba. Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – Mestrado. III. Título.

CDD 373

O NOVO ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL: EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

THE NEW FULL-TIME HIGH SCHOOL: EXPERIENCES AND EXPERIENCES IN A PUBLIC SCHOOL IN MINAS GERAIS

LA NUEVA ESCUELA SECUNDARIA DE TIEMPO COMPLETO: EXPERIENCIAS Y EXPERIENCIAS EN UNA ESCUELA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Izaias De Sousa Ribeiro¹

Nadir Pereira Alves²

Resumo

Esta pesquisa, com enfoque qualitativo, apresenta-se como artigo, sendo resultado da dissertação de mestrado. Teve como tema a Interdisciplinaridade dos Componentes Curriculares da área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas como proposta de melhoria da qualidade do ensino. O objetivo geral foi identificar, analisar e compreender experiências interdisciplinares de docentes, que atuam no 1º ano do ensino médio tempo integral (EMTI) de uma escola da rede estadual de Minas Gerais, associadas às diretrizes do novo ensino médio e à melhoria da qualidade do ensino. E que a partir dessas experiências, fosse possível, observar como estaria acontecendo de fato a implementação do novo ensino médio da referida escola, sendo este implementado no ano de 2022 a 2024 pelo governo estadual. Para tanto, contemplou revisão bibliográfica e pesquisa de campo, com aplicação de questionário aos docentes. A questão central, orientadora da pesquisa, foi assim definida: Quais são as experiências dos docentes do 1º ano do EMTI, vinculadas às diretrizes estabelecidas pelo novo ensino médio e à melhoria da qualidade do ensino, especialmente, no que se refere à interdisciplinaridade? Os resultados da pesquisa permitem afirmar que a prática interdisciplinar não acontece na atuação dos profissionais que responderam ao questionário, devido à ausência de formação inicial sobre a interdisciplinaridade, o que suscita pensarmos na formação inicial e continuada desses profissionais. Destaca-se que este trabalho foi realizado em um momento de reforma do ensino médio, conflitos e contradições também foram identificados, no que concerne à tentativa da implementação do novo ensino médio, evidenciando que a etapa final da educação básica ainda é dualista e segregadora. Como produto final a publicação deste artigo: O novo ensino médio tempo integral: experiências e vivências em uma escola pública de Minas Gerais.

Palavras-chave: Reforma do Ensino Médio. Interdisciplinaridade. Educação. Ensino Médio Tempo Integral.

1 INTRODUÇÃO

A etapa final da educação básica possui características diferentes das outras etapas, ainda não compreendemos ao certo quais aspectos reais ela se refere, corresponde um nível preparatório para o ensino superior ou pré-requisito para ingressar no mercado de trabalho? Dentro de contexto incerto e de constantes mudanças nas estruturas curriculares e principalmente em relação às horas destinadas à formação geral básica e os itinerários formativos, segue a implementação do novo ensino médio.

O ministério da educação, por meio da portaria nº 1.145/2016 substituída pela portaria nº. 727/2017, instituiu o programa de fomento à implementação de escolas em tempo integral, e a lei nº 13.415/2017 instituiu a política de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo integral (EMTI). As escolas em tempo integral serão implementadas progressivamente, sendo ampliadas. A pretensão é que o país deva atender o mínimo de 25% das matrículas do ensino médio até 2024 em tempo integral (Brasil, 2017).

Este texto realiza uma análise de que maneira aconteceu a implementação do novo ensino médio em uma escola pública de Minas Gerais com a preocupação de avaliar as contradições apresentadas nos documentos impostos por medida provisória e leis. Diante disso, será descrita a aplicação prática da política educacional dessa escola pública de tempo integral no período de 2022 a 2024.

2 O NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

Diante das complexidades do cenário educacional, em 14/12/2018, o então ministro da Educação, Rossieli Soares, homologou a base nacional comum curricular (BNCC). Dessa forma foi apresentada a proposta do novo ensino médio. A nova estrutura atendeu à política de fomento ao ensino médio em tempo integral (EMTI), um compromisso de ampliação de oferta nas escolas públicas, implementada pelo ministério da educação a partir da lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (Minas Gerais, 2022).

Em 2019, com vistas ao aperfeiçoamento e expansão da oferta de educação integral no estado, uma mudança na concepção do modelo pedagógico e de gestão trouxe mais consistência ao programa, por meio de uma nova matriz curricular que objetivava o fortalecimento da formação integral do jovem ancorada na construção do seu projeto de vida.

A elaboração de uma nova matriz curricular com atividades integradoras únicas teve como proposta trazer para as escolas de EMTI de Minas Gerais a garantia de que todos os

adolescentes e jovens estudantes mineiros, das mais diversas regiões, tenham a mesma vivência curricular e, conseqüentemente, uma experiência de aprendizagem mais equitativa (Minas Gerais, 2022). Com vistas à ampliação do tempo integral e das ações pedagógicas, foi elaborado um documento que oferece diretrizes para a oferta da proposta do EMTI.

2.1 Projetos e/ou programas indicados pelo governo em Minas Gerais

Em 2019 o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, aderiu ao programa do governo federal apresentando uma aliança política e de boa vizinhança. Em relação à implantação do EMTI, em 2019 sua equipe se aliou à proposta já instituída do estado do Ceará pelo então governador/senador e agora ministro da educação Camilo Santana. Esse estado implantou o EMTI através de parceria entre a sociedade civil e secretaria estadual de educação e o instituto de corresponsabilidade pela educação (ICE).

O ICE é uma entidade privada sem fins econômicos fundada no Recife em 2003, que visa primordialmente à melhoria da qualidade da educação pública no Brasil, no ensino fundamental e no ensino médio. Denominada escola da escolha e cujo foco é o jovem e a construção do seu projeto de vida. A escola da escolha é o modelo de educação integral idealizado pelo ICE e desenvolvido como uma nova escola para a juventude brasileira. Teve sua implantação na educação pernambucana e iniciou sua expansão para outros estados.

É preciso enfatizar que essa proposta realizada por meio de parceria público privada deixa claro que o governo repassa sua responsabilidade de garantir a educação assumindo um compromisso de transferir à administração privada os seus deveres. Diante desse panorama, iniciaram a parceria seguindo o documento orientador-EMTI-2022.

O documento orientador do EMTI em seu texto descreve os quatro princípios educativos: pedagogia da presença, quatro pilares da educação, protagonismo e educação interdimensional. Eles devem orientar a postura, as atitudes e as práticas educativas em alinhamento conceitual e filosófico com as bases teóricas sustentadoras do programa (Minas Gerais, 2022). As bases apresentadas no referido documento são de um ensino com desenvolvimento de competências e habilidades propostas na BNCC.

Dentro do modelo, a prática pedagógica é também orientada por três eixos formativos. Eles orientam a prática na dimensão do currículo, áreas do conhecimento seus respectivos componentes curriculares e as atividades integradoras. São eles:

Formação Acadêmica de Excelência: Assegurar o pleno domínio por parte do estudante do conhecimento a ser desenvolvido do Ensino Fundamental à conclusão

do Ensino Médio. Formação para a vida: Objetiva ampliar as referências do estudante aos valores formados ao longo de sua vida. Formação de competências para o século XXI: Orienta a prática pedagógica na formação de competências nas dimensões sociais, emocionais e produtivas e prepara os estudantes para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. (Minas Gerais, 2022, p.5).

As atividades integradoras compõem a parte diversificada do currículo do EMTI. As organizações curriculares serão implantadas em todas as séries do ensino médio e deve-se compreender que existem componentes curriculares originados no modelo da escola da escolha e outras exclusivamente pela secretaria de educação de Minas Gerais. São elas:

Nivelamento da Língua Portuguesa e Nivelamento da Matemática, Eletivas, Práticas Experimentais, Tutoria, Estudos Orientados, Pesquisa e Intervenção. O Acolhimento Marco Zero, no início do ano, é considerado o “marco zero” do projeto de vida dos estudantes já que é nesta ação que são estimulados a refletir sobre seus sonhos. O Clube de Protagonismo é um espaço destinado ao estudante. É organizado para atender áreas de interesse dos mesmos. Representantes de turma é o estudante que, indicado e eleito pelos colegas, desempenha o importante papel de representá-los perante a equipe escolar, especialmente junto à direção da escola (Minas Gerais, 2022, p.7).

Essas orientações fazem parte dos fundamentos básicos do modelo pedagógico e do modelo de gestão idealizado pelo governo de Minas Gerais, baseado no modelo de escola de escolha que é a proposta do ICE, ou seja, é praticamente a estrutura a ser seguida e desenvolvida pela escola para atender as teorias pedagógicas das competências, em que desconsidera a realidade local e o protagonismo dos professores que são obrigados a seguir todas as sugestões. Para Saviani (2011),

a "pedagogia das competências" apresenta-se como a outra face da pedagogia do aprender a aprender, cujo objetivo é dotar os indivíduos de comportamentos flexíveis que lhes permitam ajustar-se às condições de uma sociedade em que as próprias necessidades de sobrevivência não estão garantidas. Sua satisfação deixou de ser um compromisso coletivo, ficando sob a responsabilidade dos próprios sujeitos, que, segundo a raiz etimológica dessa palavra, se encontram subjugados à "mão invisível do mercado" (Saviani, 2011, p.437).

O que quer dizer que ao sujeito cabe se ajustar à sociedade, que dele depende sua condição de vida e sua formação e que não cabe ao estado subsidiar condições para todos. Nesse contexto educacional, em que cada vez mais, aumentam a relação parceria-público privada que se justifica pela escassez de verbas, Minas Gerais assume esse modelo. O professor Saviani (2020) sobre isso enfatiza que:

Diante do mote do “Estado mínimo” passa-se a considerar a “decadência da escola pública” como resultado da incapacidade do Estado de gerir o bem comum. Com isso advoga-se, também na educação, a primazia da iniciativa privada regida pelas leis do mercado. Essas proclamações ditas neoliberais continuam sendo difundidas na conjuntura atual, acentuando o entendimento de que o Estado atravessa uma crise profunda com perspectivas sombrias para a educação pública e para a própria

democracia (Saviani, 2020, p.12).

2.2 Implementação do novo ensino médio na escola escolhida como local da pesquisa

Para a reflexão exposta nesta subseção, em que se destaca a nova estrutura do EMTI de Minas Gerais, foram selecionados documentos da escola pesquisada, referentes às matrículas dos alunos durante os seguintes anos: 2020 a 2024 e o projeto político pedagógico.

Ressalta-se a importância de deixar claro que a implementação do novo EMTI na escola pesquisada não foi opção e nem escolha da comunidade escolar e sim um projeto já instituído pelo governo de Minas Gerais e a superintendência regional de ensino. Em que durante reunião com a equipe diretiva da época relatou que três escolas iriam iniciar o novo formato, sendo que dessas a referida instituição iria proporcionar aos estudantes o ensino propedêutico sem escolha do ensino técnico. Coube aos profissionais efetivos acatarem e iniciarem o projeto sem formação adequada para assegurar uma execução de qualidade, iniciando de forma precária e com grandes esforços para atenderem aos discentes.

As mudanças propostas para o novo ensino médio refletem alterações que impactam a vida da comunidade escolar. Iniciou-se com alteração da carga horária para 9h/a diárias, somando 45 h/a semanais, divididas entre a formação geral básica (onde se contempla a BNCC) e os itinerários formativos (parte composta pelos itinerários formativos das áreas de conhecimento e do mundo do trabalho; projeto de vida; eletivas; pesquisa e intervenção, atividades integradoras e os componentes curriculares dos cursos técnicos). Fragmento retirado do documento orientador (Minas Gerais, 2022, p.3)

No momento da implementação do novo ensino médio, a resolução 4.777, de 13 de setembro de 2022, iniciada em 2017, atende a uma diretriz nacional mencionada no plano nacional de educação. Dessa forma, descreve-se abaixo a matriz curricular do EMTI propedêutico - o novo ensino médio está dividido em duas partes: a primeira é a BNCC que corresponde a formação geral básica, em que as quatro áreas de conhecimento articulam os componentes curriculares, correspondendo total de 18 aulas semanais, 720 aulas anuais e 600:00 horas/aulas.

Na segunda parte, o itinerário formativo com a unidade curricular: a) projeto de vida; b) eletivas 1 e 2; c) preparação para o trabalho- perpassando pela introdução ao mundo do trabalho e tecnologia e inovação; d) aprofundamento nas áreas do conhecimento: sendo: práticas comunicativas e criativas, humanidades e ciências sociais, núcleo de inovação e matemática e ciências da natureza e suas tecnologias; pesquisa e intervenção e) atividades integradoras:

composta por nivelamento língua portuguesa, nivelamento de matemática; práticas experimentais; tutoria; estudos orientados e pesquisa e intervenção, e por fim f) aprofundamento das quatro áreas do conhecimento: com a práticas comunicativas e criativas; humanidades e ciências sociais; núcleo de inovação de matemática; saberes e investigação da natureza. Correspondendo a 27 aulas semanais.

Perante esse panorama, percebe-se que o itinerário formativo é composto por mais aulas que a formação geral básica, 27 aulas semanais contra 18 aulas da BNCC. Entretanto, o EMTI dessa escola é propedêutico, ou seja, sua preparação é voltada para a área acadêmica, com preparação para o ensino superior. Diante disso, depreende-se que a organização por área de conhecimento deveria ser elaborada e adequada às suas propostas pedagógicas fundamentadas no procedimento interdisciplinar, pois como discorre Fazenda (2012),

Em se tratando de ensino, por exemplo, sabemos que os currículos das disciplinas tradicionais, da forma como vêm sendo desenvolvidos, oferecem ao aluno apenas um acúmulo de informações pouco ou nada relevantes para sua vida profissional, principalmente porque o desenvolvimento tecnológico atual é de tal diversidade que se torna impossível processar, com a velocidade adequada, a esperada sistematização que a escola requer. (Fazenda, 2012, p.15).

A preocupação se deve ao fato, da falta de articulação entre as disciplinas, pois os documentos orientadores restringem e delimitam um rol de direitos de aprendizagens em sua globalidade, apresentando apenas direitos essenciais, acesso à aprendizagem básica. Levando em consideração o que é apresentado nos documentos, pode-se dizer que a interdisciplinaridade é prevista apenas duas vezes dentro do documento orientador de Minas Gerais, sendo que, a questão principal era que os documentos fossem organizados por áreas de conhecimento, de que forma os professores deveriam trabalhar com essa proposta.

Ressalva-se que no ano de 2020 em meados de março os estudantes foram suspensos das atividades escolares presenciais. De forma legal e considerando as determinações da lei 9.394/96, de 20/12/1996; da Lei 14.040, de 18/8/2020; do parecer CNE/CP nº. 5/2020, de 28/4/2020; da deliberação do comitê extraordinário covid-19 nº. 43, de 13/5/2020, alterada pela deliberação do comitê extraordinário covid-19 nº. 46, de 14/5/2020; do parecer CNE/CP nº. 9/2020, de 8/6/2020; especificamente em maio deram início ao regime especial de atividades não presenciais.

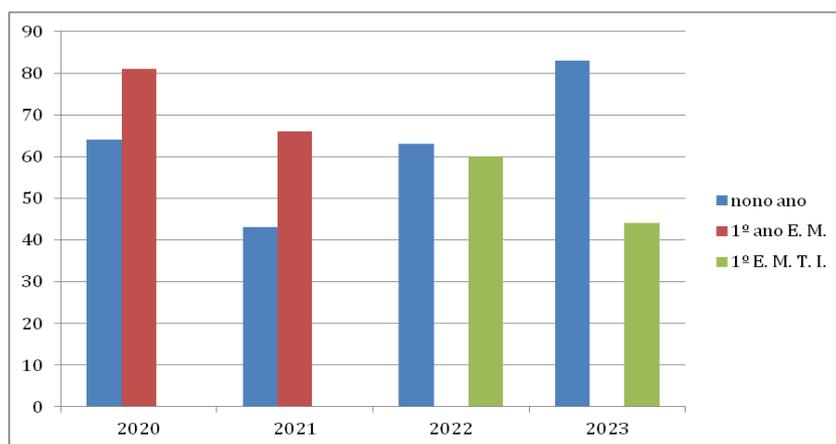
A secretaria estadual de educação de Minas Gerais (SEE/MG), por meio da resolução SEE nº 4310/2020, instituiu o regime especial de atividades não presenciais (REANP), decretando normas de funcionamento do ensino remoto emergencial para atender aos estudantes matriculados nas instituições. O regime especial foi oferecido, para cumprimento da

carga horária mínima exigida, enquanto perdurasse o período de emergência em saúde pública causado pela pandemia da covid-19 e de implementação de medidas de prevenção do contágio pelo novo coronavírus.

Com certeza foi um período de muita angústia e apreensão em relação à preservação da saúde e vida de todas as pessoas. Mas a educação também precisava continuar a funcionar, mesmo que de forma precária, como realmente aconteceu. No segundo momento, citamos o período de implementação do novo EMTI da referida escola, o qual foi descrito com clareza anteriormente. Para entender a realidade, apresentamos as quantidades de matrículas referidas aos anos 2020 a 2023, do nono ano e primeiro ano do ensino médio dessa escola.

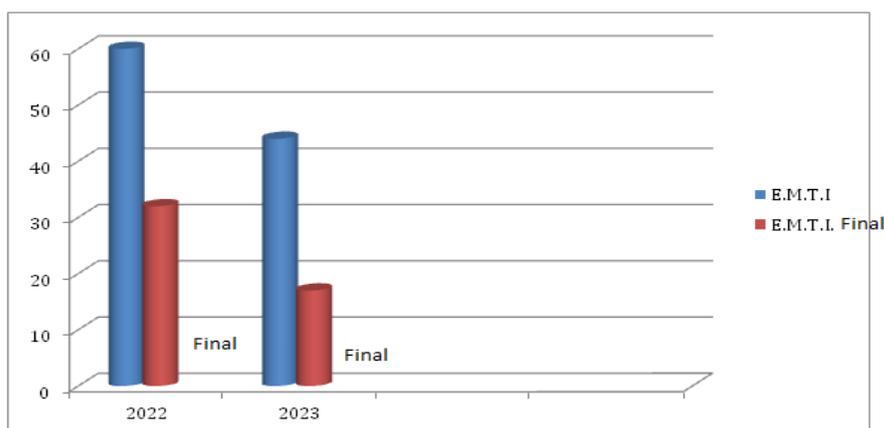
Quadro referente ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ano do ensino médio propedêutico- regular (2020 e 2021) e EMTI (2022 e 2023), vale ressaltar que a partir de 2022 que se iniciou o tempo integral.

Gráfico 1: Nono ano, ensino médio e ensino médio tempo integral.



Fonte: Autoria própria.

Gráfico 2: Ensino médio tempo integral 1º ano: início e final do ano.



Fonte: Autoria própria.

Analisando os dados, em 2020 o total era de 145 alunos matriculados no nono ano e primeiro ano do ensino médio regular. Em 2021, terminou o ano com 109 alunos, demonstrando que 36 não permaneciam mais na instituição. É compreensivo pela situação vivida naquele período, em que os alunos não frequentaram pela dificuldade de acesso aos estudos no período pandêmico. Observando o gráfico, desconsidera-se o ano de 2021 em que houve uma evasão no período da pandemia. Os anos 2020-(64 alunos), 2022-(63 alunos) e 2023-(81 alunos) no nono ano pode-se dizer que houve aumento de matrículas, considerando que a instituição oferece as etapas ensino fundamental anos iniciais e anos finais e também o ensino médio, é comum em grande parte dos discentes continuarem seus estudos na mesma escola.

Comparando a primeira turma do ensino médio tempo integral, temos: retirando o ano 2021 pelo mesmo motivo anterior, encontramos os seguintes dados; os anos 2020-(81), 2022-(60/32) e 2023-(44/17), destaca-se que no ano de 2022 iniciaram com sessenta matrículas e terminou o ano com trinta e duas, quer dizer que quase a metade dos alunos pediu transferência para uma escola no bairro vizinho, que não possui o tempo integral e para piorar, observando o segundo gráfico: em 2023, iniciou com quarenta e quatro matrículas e no mês de dezembro terminou com 21 desses, 4 alunos foram reprovados, ficando aptos para continuar no ano de 2024, somente 17 estudantes e infelizmente desses 17 alguns já pediram transferência para concluir em outra escola. Chegando ao meio do ano de 2024, onde esses alunos estão no terceiro ano do EMTI com 13 alunos.

É contraditório que no nono ano houvesse aumento de matrícula, até em nível considerável e que quando chega ao primeiro ano do EMTI, apresenta-se drasticamente uma diminuição em prazo curto de tempo, é notória a causa aparente dessa transferência de escolas. Repercute, na verdade, as condições financeiras que não são boas em grande maioria, e por isso, os estudantes precisam ajudar a complementar a renda familiar, ou seja, necessitam de trabalho. Desde então, se instalou mais alguns problemas, além dos anteriores, referentes à educação dos nossos discentes. Fazendo com que a referida escola caminhe para o término da etapa do ensino médio, por motivo de evasão.

Sem se preocupar se as mudanças ocorridas no momento do retorno às aulas presenciais, e se iriam agravar a desigualdade na educação, iniciaram o processo. De acordo com Rodrigues (2016),

As reformas educacionais advindas dos ajustes econômicos também atingem a escola “por dentro”: cobram formas de gestão escolar mais próxima à gestão de negócios e empresas, alteram quantitativa e qualitativamente os currículos escolares e induzem o processo de ensino e aprendizagem (Rodrigues, 2016, p.50).

Conforme explica o autor, a mudança é feita para atender os ajustes econômicos e aos empresários, não foi somente no documento curricular, ou seja, a formulação da proposta pedagógica e sim na estrutura como um todo, entretanto, para a efetivação da proposta do EMTI dar certo, é preciso melhores estruturas físicas com distribuição de salas adequadas, laboratórios, banheiros inclusive com chuveiros, espaço para descanso e bibliotecas, alimentação saudável, maiores quantidades de profissionais e melhores condições de trabalho. Além de vários aspectos relevantes, dessa reforma não ser consensual, falhou consideravelmente no fator participação efetiva dos protagonistas da educação, organização na implementação das ações do projeto na efetivação das mudanças, os professores e gestores são os principais responsáveis por essa implementação, destaca-se que os mesmos não foram formados para isso.

Logo, as indagações, anseios e dualidade da etapa final da educação básica, tem uma relação interpretativa que impactam diretamente na sociedade. Uma escola participativa e democrática vai além do que documentos e diretrizes instituídas por pequenos grupos com interesses próprios. De antemão, porém, o resultado possibilitou comparar numericamente e quantificar, verificou-se que quase dois terços dos alunos estão saindo da referida escola na etapa do ensino médio, é aconselhável avaliar para contribuir com uma instituição que ofereça qualidade de ensino e oportunidade de formar uma sociedade para todos.

Aprender e estudar em comum são a melhor forma de promover uma vida em comum. Para isso, precisamos de uma educação pública que nos permita ir além do espaço que já habitamos, e chegar mais longe. Não há educação sem o desejo de poder ser outro alguém (Nóvoa; Alvim, 2021, p.7).

Finalizando esta reflexão, cuja proposta foi apresentar pontos que no momento estão sendo considerados como negativos, e que conseqüentemente poderá ocasionar prejuízo para a educação dos estudantes da nossa região. Para o autor Gadotti (1995),

A experiência nos tem demonstrado, com raras exceções, que é uma ilusão pensar na universalização da educação básica por intermédio de campanhas eventuais ou movimentos episódicos. É necessário um esforço permanente, que envolva tanto as crianças quanto os jovens e adultos. Nesse sentido, a educação básica deve ser pensada com metodologias apropriadas para cada idade (Gadotti, 1995, p.296).

Diante das reclamações e da insatisfação de várias pessoas e grupos inconformados como foi conduzido o processo de elaboração e aprovação das novas diretrizes do novo ensino médio, a população preocupada com a forma como está acontecendo à implementação deste projeto, se mobilizaram para que novamente a sociedade pudesse ser ouvida e ter o direito para opinar sobre a organização do ensino médio. A partir de várias audiências, o governo federal

vigente em 2023 concede a possibilidade de se abrir um estudo, dando a oportunidade através de consulta pública, e realizar levantamento sobre as percepções e expectativas. Como este processo está transcorrendo, é preciso que todos participem e aguardem as novas informações que poderão surgir.

Pretende-se uma mudança, isso é fato, é imprescindível entender os desafios enfrentados pelos protagonistas desta etapa final, nesses dois anos de implementação, para que os órgãos públicos viabilizem decisões mais assertivas, e que possibilitem condições de trabalho aos profissionais, realizando de forma democrática e participativa a tomada de decisão sobre as diretrizes e orientações do novo ensino médio. Diante da análise empreendida sobre a nova realidade do ensino médio da referida escola deduzimos a necessidade de uma nova (re) reforma. Pois os estudantes que frequentam a última etapa da educação básica não têm condições materiais de permanecer na escola por período maior, pois a maioria tem a necessidade de trabalhar para ajudar a família ou por motivos individuais, que fazem com que os mesmos não consigam permanecer o tempo integral. A permanência em tempo integral demanda do Estado o oferecimento de recursos para a subsistência do aluno.

Parece-nos que o consenso não será unânime nas alterações para o novo ensino médio, após alguns debates e discussões para o ano de 2024. O novo EMTI sofre modificações: Pode-se observar que a grade anterior apresentava que as horas/aula eram de 9 horas diárias e 45 aulas semanais, na grade atual são 7 horas/aulas diárias e 35 aulas semanais. Isso mostra que foi preciso uma mudança em pouco espaço de tempo para tentar resolver os problemas identificados na implementação da nova proposta.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo que foi exposto, considera-se que realmente o projeto político pedagógico da referida escola possui informações relevantes sobre o novo ensino médio e que elas foram orientadas pelo sistema estadual e federal. Vale destacar que essas orientações não foram discutidas e nem contou com a participação dos responsáveis que atuam diretamente na linha de frente. As escolas escolhidas são levadas a executar as orientações gerais sobre a organização das escolas de ensino médio tempo integral (EMTI). A referida escola não teve opção de escolha, simplesmente foi informada à direção escolar em 2021 que no ano seguinte a referida escola iria ofertar o EMTI.

Quanto ao trabalho desenvolvido nesta reflexão que aborda a implementação das políticas públicas, considera-se a formação e experiências dos professores do ensino médio com

a temática das políticas públicas, não evidencia diálogo entre os documentos elaborados para esse fim e a realidade como prática instituída dentro da escola. Visto que o Estado elabora políticas públicas para a educação com finalidades específicas que visam à melhoria da qualidade do acesso ao conhecimento. No entanto, ao longo da história e dos resultados apresentados dentro da escola, através de estudo de caso por questionários, observa-se que essas políticas públicas não são implementadas e nem são executadas de fato, podendo verificar, dessa forma, que as diretrizes, por vezes, ficam somente registradas no papel e que dessa vez, em relação ao novo ensino médio, evidenciada no cotidiano da escola através das manifestações dos profissionais em descreverem muitas vezes as dificuldades em realizar as atividades propostas, por não terem apoio, recursos, espaços adequados e interesse por parte dos discentes, principalmente, em cumprir o currículo dos itinerários formativos.

Sendo assim, pode-se dizer que o nível de participação nesta implementação foi insatisfatório, por não ter participação, alunos, dos pais e ou responsáveis e principalmente dos funcionários. Ou seja, sem a presença significativa da família no recinto escolar, dos estudantes e profissionais não acontece de fato uma mudança, pois a escola se faz com os personagens que nela convivem. Diante disso, e de todas as respostas negativas dentro do processo de desenvolvimento do programa a superintendência regional da educação em reunião com a direção repassou que para o ano de 2025 a oferta do EMTI na referida escola, será somente para terminalização específica para aqueles que já estão no percurso, dando preferência para o ensino médio regular para novos ingressos. De fato, não saberemos qual ensino é o ideal, porque nada que não tenha traçado um objetivo e que por ele não se aprimorar e não avaliar estratégias para se alcançar os resultados esperados, não desenvolverá novas habilidades no estudante. Dessa forma, é necessário a realização de estudos futuros que abordem a temática da implantação do novo EMTI.

Nesse sentido, é preciso que o poder público elabore, mas implemente de fato suas políticas educacionais, à direção escolar juntamente com o corpo docente, trace estratégias para desenvolver da melhor forma possível as orientações repassadas pelas secretarias da educação e que essa, por sua vez, dê voz à comunidade escolar. Sabendo que para a escola, a participação da comunidade no processo de ensino aprendizagem afeta e estimula os estudantes. Essa interação promove em todos os integrantes do processo, um sentimento de pertencimento e de acolhimento. E isso, gera amizade, confiança e permite que os alunos sintam vontade de evoluir através dos estudos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em: 11 jul.2024.

FAZENDA, I. C. A. Interdisciplinaridade-transdisciplinaridade: visões culturais e epistemológicas. **Interdisciplinaridade**. São Paulo, v. 1, n. 2, p. 34-42, out. 2012. Disponível em < <https://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade/article/view/16243/12246>>. Acesso em: 5 de jul. 2024.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Práxis**. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 1995.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. **Plano de implementação do novo ensino médio – Minas Gerais. 2022**. Disponível em < <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio-descontinuado/pdfs/PLIMG.pdf>>. Acesso em: 5 de jul. 2024.

NÓVOA, Antônio; ALVIM, Yara. Os professores depois da pandemia. dossiê | democracia, escola e mudança digital: desafios da contemporaneidade. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 42, p.7-9, 2021. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/es/a/mvX3xShv5C7dsMtLKTS75PB/?format=pdf&lang=pt> >. Acesso em: 1 de jul. 2024.

RODRIGUES, Renato Ribeiro. **Programa novo futuro: entre a legitimidade e a necessidade do ensino médio em tempo integral**. 2016. 196 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: < <https://repositorio.bc.ufg.br/tesdeserver/api/core/bitstreams/61cc412a-57d5-4d37-8c23-dfa21aaf3626/content>>. Acesso em: 1 de jul. 2024.

SAVIANI, D. A defesa da escola pública na perspectiva histórico-crítica em tempos de suicídio democrático. **Nuances: estudos sobre educação**, v. 31, n. esp. 1, p. 03-22, 2020. Disponível em: < <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/8279/pdf>>. Acesso em: 1 de jul. 2024.

SAVIANI, Demerval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. 11 ed. Campinas: Autores Associados, 2011.